

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição do periódico Jornal Zero Hora para gabinetes, bancadas, diretorias e setores da Casa, para o exercício de 2024, conforme Resoluções de Mesa 1.576/01, 1605/01 e 367/07.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/OBRA/SERVIÇO:

2.1 Em termos gerais, esse periódico ajuda, em nível municipal, estadual e nacional, na obtenção de informações políticas, econômicas e sociais que possam ter ligação com os serviços prestados por gabinetes, bancadas, Setores e Diretorias.

3. ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO:

3.1 24 unidades de Assinatura do Jornal Zero Hora Impressa (Segunda a Sábado);

3.2 17 unidades de Assinatura do Jornal Zero Hora Digital (Segunda a Sábado);

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA:

4.1 De 01/01/2024 a 31/12/2024.

5. VALOR ESTIMADO:

5.1 O valor estimado anual para a aquisição das duas modalidades deste periódico é de R\$ 68.857,20 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e 20 centavos), num total de 41 assinaturas.

6. PAGAMENTO CONTRATUAL:

6.1 Dez dias úteis após envio da Nota fiscal da Contratada ou, conforme a data de cobrança de fatura, o que for mais vantajoso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Efetuar o devido pagamento da assinatura.

7.2 Fiscalizar a entrega e a distribuição do periódico conforme cláusula nona.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega da Proposta Orçamentária acompanhada dos documentos obrigatórios (certidões e outros), efetuar a entrega da Nota Fiscal, e entregar o periódico regularmente dentro dos prazos contratados.

9. FISCALIZAÇÃO:

9.1 A gestão e a fiscalização administrativa do Contrato ficará a cargo dos servidores Guilherme Pulcinelli da Jornada e Ulisses Pothin da Motta, lotados no Setor de Aquisição Direta de Materiais.

9.2 A execução da entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelas servidoras Adriana Castro Andricopulo e Juliana Maia, da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Pulcinelli da Jornada, Assistente Legislativo**, em 24/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0655325** e o código CRC **ACD1C1C8**.